



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-28, de 19 de agosto de 2008

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no dia 29 de agosto de 2008, o Conselheiro José Mário Morais Mateus.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 19 de agosto 2008.

**MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE**